



M&F Trading Lda
AV. Armando Tivane, Beira
Mocambique
NUI: 401040390
NUI: 401040390

Política Ambiental

Portal M&F

Atualizado: 02 out.
2026

Políticas

Políticas

Resumo:

MF-POL-011 · Version 1.0 · Issued October 2026 · M&F Trading, Lda1. PurposeThis policy sets out M&F's commitment to protect the environment and to reduce the environmental impact of its activities.2.

MF-POL-011 · Versão 1.0 · Emissão Outubro de 2026 · M&F Trading, Lda

1. Objectivo

A presente política estabelece o compromisso da M&F de proteger o ambiente e de reduzir o impacto ambiental das suas actividades.

2. Âmbito

A presente política aplica-se a todos os Colaboradores e às actividades da Empresa, incluindo o aprovisionamento, a importação, a armazenagem, o transporte, os trabalhos no local e o funcionamento dos escritórios. Os principais impactos ambientais da M&F surgem no transporte de mercadorias, nas operações de armazém, no manuseamento de lubrificantes e embalagens, e nos trabalhos de assistência técnica nas instalações de clientes.

3. Compromissos

A M&F deve:

- cumprir a Lei do Ambiente de Moçambique e as demais leis e regulamentos ambientais aplicáveis;
- prevenir a poluição e gerir os resíduos de forma responsável;
- utilizar a energia, a água e os materiais de forma eficiente;
- ter em conta o desempenho ambiental na escolha de fornecedores e de prestadores de serviços logísticos;
- prosseguir a melhoria contínua, orientada pelos princípios da ISO 14001.

4. Produtos

A M&F deve, sempre que possível:

- oferecer equipamento energeticamente eficiente, tal como motores e accionamentos de alto rendimento, e explicar as respectivas vantagens aos clientes;
- apoiar a reparação, o acondicionamento e o fornecimento de peças sobressalentes para prolongar a vida útil dos

equipamentos;

- transmitir as informações do fabricante sobre a utilização segura, a manutenção e a eliminação dos produtos.

5. Logística

- As expedições são consolidadas, sempre que tal seja praticável, para reduzir o número de movimentos.
- O transporte marítimo e o transporte rodoviário são preferidos ao transporte aéreo quando os prazos de entrega o permitem.
- A embalagem é limitada ao necessário para proteger as mercadorias, e é dada preferência a materiais recicláveis.

6. Mercadorias perigosas e regulamentadas

As mercadorias que contêm substâncias perigosas, tais como lubrificantes, baterias ou produtos químicos, são classificadas, rotuladas, documentadas e transportadas em conformidade com a regulamentação aplicável às mercadorias perigosas, recorrendo a transportadores qualificados.

7. Resíduos e trabalhos no local

- Os óleos usados, os lubrificantes, os filtros, as baterias e os materiais contaminados provenientes dos trabalhos de assistência técnica são recolhidos e eliminados através de canais autorizados, e nunca descarregados no solo ou em esgotos.
- A sucata metálica, as embalagens e os componentes substituídos são separados para reutilização ou reciclagem onde existam instalações para o efeito.
- Nas instalações de clientes, a M&F cumpre as regras ambientais do cliente e deixa a zona de trabalho limpa.

8. Funcionamento dos escritórios

A M&F reduz o consumo de papel através de documentos electrónicos, limita as viagens de serviço quando as reuniões à distância são eficazes e elimina o equipamento electrónico através de canais responsáveis.

9. Fornecedores

Os fornecedores devem cumprir as normas ambientais constantes do Código de Conduta do Fornecedor.

10. Incidentes

Qualquer derrame, emissão ou outro incidente ambiental relacionado com as actividades da Empresa deve ser comunicado ao Gestor de Operações sem demora e será comunicado ao cliente e às autoridades sempre que tal seja exigido.

11. Responsabilidades

O Director Executivo (CEO) tem a responsabilidade global por esta política e por assegurar a sua aplicação.

O Responsável de Conformidade da Empresa é responsável pela implementação corrente, por prestar orientação, por manter os registos exigidos por esta política e por reportar ao Director Executivo.

Os gestores são responsáveis por assegurar que as suas equipas conhecem e cumprem esta política.

Todos os Colaboradores são responsáveis por ler, compreender e cumprir esta política.

12. Violações desta política

A violação desta política é uma matéria grave. Pode dar origem a procedimento disciplinar nos termos da Lei do Trabalho e do Regulamento Interno de Trabalho da Empresa, incluindo o despedimento, ou à cessação do contrato com um terceiro. Quando a violação possa também constituir crime, a M&F pode comunicá-la às autoridades competentes.

13. Dúvidas e comunicação de preocupações

As dúvidas sobre esta política devem ser dirigidas ao Responsável de Conformidade através de compliance@mf.co.mz. Qualquer suspeita de violação deve ser comunicada de imediato, nos termos da Política de Denúncia (Speak Up). Ninguém sofrerá retaliação por comunicar uma preocupação de boa-fé.

14. Revisão

Esta política é revista pelo menos uma vez por ano e sempre que ocorra uma alteração relevante da lei ou da actividade da M&F. As alterações são aprovadas pelo Director Executivo.